



Sem resposta da prefeitura, servidores entram em **ESTADO DE GREVE** pela reposição salarial e melhores condições de trabalho!



Em luta pela reposição salarial e outros direitos, os servidores públicos municipais de São Sebastião declararam Estado de Greve frente à falta de posicionamento da administração referente à Campanha Salarial 2016/2017. A decisão foi tomada na Assembleia Geral Extraordinária, realizada pelo Sindserv, na noite do dia 19 de abril (quarta-feira).

No dia anterior, terminou o prazo estipulado para que o prefeito respondesse a pauta de reivindicações, que cobra 27,72% de reajuste, sendo 20% de perdas e 7,72 da inflação do período. Os funcionários também aprovaram que, caso o alcaide não se manifeste no prazo legal ao novo ofício protocolado, será feita uma denúncia no Ministério Público.

pág. 3

Sindserv cobra que vereadores apoiem a Campanha Salarial dos funcionários públicos

pág. 3

Estamos de Olho na Reforma Administrativa!

O Sindserv solicitou ao prefeito, por meio do ofício 63/2017, a cópia da proposta de Reforma Administrativa para verificar os pontos que atingem os funcionários públicos municipais e defender os interesses dos servidores.

pág. 7

Sindicato participa de audiência pública da LDO

pág. 4

Servidores Públicos aderem a Greve Geral Nacional e protestam contra as Reformas da Previdência e Trabalhista



Com total apoio do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião (Sindserv), funcionários da prefeitura aderiram ao chamado nacional de Greve Geral e protestaram nesta sexta-feira (28) contra as Reformas da Previdência, Trabalhista e a Terceirização.

pág. 5

SINDSERV FLAGRA



CAUIDADO COM O CILINDRO

Durante visita a "Casa da Dengue", localizada no Centro da cidade, a diretoria do Sindserv constatou que os cilindros de oxigênio estariam armazenados de forma inadequada.

pág. 6

Administração tenta enfraquecer Sindicato com Ação Direta de Inconstitucionalidade

Sindserv repudia a Adin que tenta negar a garantia da defesa dos direitos de todos os servidores públicos

pág. 7

Para garantir a saúde dos servidores, Sindserv solicita esclarecimentos sobre a CIPA e programas obrigatórios

pág. 4

EDITORIAL

COMPANHEIROS SERVIDORES

Temos muitas razões para nos unirmos e lutar ainda mais! Temos a nossa volta todos os movimentos pelo país contra a retirada de direitos da classe trabalhadora, como a Reforma Trabalhista e a Reforma da Previdência, onde estão querendo oprimir ainda mais o trabalhador. É preciso que todos este-

jam juntos nessa corrente não de pensamentos, mas de ações para neutralizar qualquer tipo de ataque.

Um bom exemplo disso, trazendo a reflexão para a realidade do nosso município, são as paralisações, atos e greves que realizamos no decorrer desses últimos dois anos. Apesar das ameaças de corte nos salários, represálias, transferências de servidores para locais distantes entre outras tentativas de assédio moral, pudemos comprovar e mostrar a todos a nossa

garra e nossa força, basta que haja união, determinação, consciência coletiva e um verdadeiro ideal.

Ainda falando sobre nossa realidade, estamos com muitas questões que merecem nossa atenção, nosso envolvimento

que venha na contramão de todas as promessas que nos foram feitas, inclusive na nossa casa, sede do sindicato. Queremos tão somente aquilo que nos é devido, um direito previsto pela Constituição Federal, mas que até agora não

nos foi garantido. A categoria exige que se cumpram todas as promessas de valorização do servidor público, melhores condições de trabalho e principalmente a reposição das perdas salariais ainda esse

ano de 2017.

Companheiros, é muito importante que todos compareçam às assembleias para decidirmos juntos os passos que vamos dar e não permitir que sejamos “enrolados” novamente, certos da nossa força e da nossa vitória! Não se esqueçam que o sindicato é nossa ferramenta, nossa arma e nosso escudo pra lutar.

#juntossomossempremaisfortes

Audrei Guatura

Presidente do Sindserv

“**O sindicato é nossa ferramenta, nossa arma e nosso escudo pra lutar**”

e, acima de tudo, nosso comprometimento com a luta. Falo primeiramente do nosso reajuste e da reposição de mais de 20 por cento de perdas salariais referentes aos últimos três anos, que nos tem causado muitos prejuízos, pois nossos salários não acompanham o aumento de tudo aquilo que temos que pagar. Não aceitamos mais as mesmas desculpas de sempre, ou seja: “a prefeitura não tem dinheiro”, “a arrecadação caiu”, “a máquina está inchada”, ou qualquer outra

EXPEDIENTE

O Alerta Servidor é um informativo mensal do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião (Sindserv)

Rua José David do Vale, nº 33

Centro – São Sebastião/SP

Fone: (12) 3892.1545

E-mail: jornalismo@sindserv.com

As opiniões e sugestões para as próximas edições poderão ser enviadas pelo e-mail: jornalismo@sindserv.com Distribuição interna e dirigida aos servidores e setores públicos

Diretoria:

Audrei Queli Guatura (presidente); Roseli Paturalski (vice-presidente); Anderson Santos de Souza (secretário geral); Carlos Eduardo Amorim da Silva (1º secretário); Edna Barbosa Ribeiro Cardoso (2º secretária); Rafael Corrêa de Aquino (1º tesoureiro); Benedito Francisco (2º tesoureiro)

Suplentes: Patty Saydel Matsushashi; Ricardo Luiz de Oliveira; Juliana Aparecida da Silva; Marcos Roberto Paixão Marques Correa.

Conselho Fiscal:

Tania Regina Sarak; Jehovan Maria de Jesus; Eliete Aparecida dos Santos Freitas. Suplentes: Rosa Maria Fernandes Nobrega; Natanael Antonio dos Santos; Rodrigo Francisco da Silva. Conselho Representante: Belmiro dos Santos Rodrigues; Alexandre Lisboa Ferreira. Suplentes: Ivaldo Paixão Tavares Braga; Paulo Sérgio da Silva.

Jornalista: Jessyca Biazini – MTB 73.249/SP

Impressão: Atlântica Gráfica e Editora

Tiragem: 2.500 exemplares

CONQUISTA
RESPEITO
DEDICAÇÃO
RESPONSABILIDADE
DIGNIDADE
LUTAS
ORGULHO
COMPROMISSO

*O trabalho de hoje faz
o mundo de amanhã melhor.*

*Parabenizamos todos os
trabalhadores que, apesar de todas as
dificuldades, lutam
arduamente todos os dias por
uma vida melhor!*

*1º de Maio – Dia do Trabalhador!
Parabéns Servidores!*

VEM PRA LUTA! ESTADO DE GREVE!

Sem resposta da prefeitura, servidores entram em ESTADO DE GREVE pela reposição salarial e melhores condições de trabalho

Em luta pela reposição salarial e outros direitos, os servidores públicos municipais de São Sebastião declararam Estado de Greve frente à falta de posicionamento da administração referente à Campanha Salarial 2016/2017. A decisão foi tomada na Assembleia Geral Extraordinária, realizada pelo Sindserv, na noite do dia 19 de abril (quarta-feira). No dia anterior, terminou o prazo estipulado para que o prefeito respondesse a pauta de reivindicações, que cobra 27,72% de reajuste, sendo 20% de perdas e 7,72 da inflação do período. Os funcionários também aprovaram que, caso o alcaide não se manifeste no prazo legal ao novo ofício protocolado, será feita uma denúncia no Ministério Público.

A presidente do Sindserv, Audrei Guatura, destaca que assim que houver o posicionamento oficial da prefeitura ou caso esgote o prazo indicado para a resposta da administração, o Sindicato irá convocar uma assembleia em caráter de urgência para deliberar os próximos passos do movimento pela conquista de direitos da categoria.

“Não podemos esperar. Tudo tem aumento, água, luz, alimentos, só o nosso salário que não. Foi promessa de campanha e queremos que ele cumpra o compromisso que firmou com o servidor público. Já passamos por períodos com 0% de reajuste sala-



rial e estamos amargando esta defasagem até hoje. São as famílias de cerca de 4 mil pessoas que sofrem com um histórico de falta de valorização e respeito. Já estamos no limite e exigimos dignidade e um serviço público de qualidade para toda a população. Fora o impacto que o baixo poder de compra gera em todo o município”, afirma Audrei Guatura.

Na pauta de reivindicações, que também foi protocolada na Câmara Municipal para que os vereadores se manifestem em prol dos servidores públicos, a categoria também pleiteia os reajustes do Vale Alimentação, de R\$ 93 (funcionários celetistas) e de R\$ 240 (estatutários) para R\$ 400, extensivo a to-

dos os trabalhadores; do Vale Refeição, de R\$ 16 (estatutários) para R\$ 32 por dia, que seja estendido aos professores, aos servidores que trabalham em escala e à Fundação de Saúde Pública de São Sebastião (FSPSS).

Para garantir condições de trabalho dignas aos funcionários públicos, a categoria também definiu e encaminhou a proposta socioeconômica. Entre as exigências está o fim do assédio moral, que todos os servidores tenham Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), uniformes e identificações adequados, melhores condições dos mobiliários e o retorno imediato dos adicionais de insalubridade, periculosidade e risco atividade.

Estado de Greve

O Estado de Greve é a posição aprovada pelos trabalhadores para alertar os governantes que a qualquer momento poderá ser deflagrada uma greve pela garantia de direitos. Vale destacar que, antes da realização da greve, é necessário que se esgotem todos os meios possíveis de negociação. A greve é um dispositivo democrático garantido pelo artigo 9º da Constituição Federal Brasileira de 1988 que assegura o “direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender”.

Sindserv cobra que vereadores apoiem a Campanha Salarial dos funcionários públicos

Os dois ofícios protocolados na prefeitura cobrando as reivindicações da Campanha Salarial 2016/2017, também foram protocolados na Câmara Municipal para exigir que os vereadores se

posicionem e defendam os direitos dos servidores públicos municipais. Em resposta ao primeiro documento, os diretores do Sindserv foram chamados para uma reunião com o presidente do poder le-

gislativo que ocorreu na tarde do dia 17 de abril (segunda-feira).

Durante a reunião, os dirigentes sindicais explicaram a pauta de reivindicações e destacaram os prejuízos que

os funcionários públicos sofrem, principalmente com a falta de reajuste e reposição salarial. A presidente do Sindserv, Audrei Guatura, ainda frisou que o apoio dos vereadores é importante

para a garantia dos direitos e que os servidores da Câmara Municipal também precisam ter as remunerações atualizadas de acordo com a inflação até a data-base de maio.

Sindserv participa de audiência pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias



A diretoria do Sindserv participou da audiência pública, com as despesas de capital para 2018. Na ocasião, a secretária municipal da Fazenda somente explicou os conceitos da LDO e afirmou que os valores e metas físicas serão apresentados junto com o Plano Plurianual (PPA).

Para garantir a saúde dos servidores, Sindserv solicita esclarecimentos sobre a CIPA e programas obrigatórios

Como representante legal dos servidores públicos, o Sindserv protocolou na Secretaria de Administração (Secad), no dia 24 de abril, o ofício 60/2017, onde solicita esclarecimentos sobre a constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa) e a existência do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

Preocupados com a segurança e a saúde dos funcionários públicos, o Sindserv questiona como está o funcionamento da Comissão, bem como dos programas que visam garantir a integridade dos trabalhadores. “São ferramentas fundamentais para garantir um ambiente de trabalho mais seguro e saudável para os trabalhadores. É um direito dos funcionários, garantido por Lei, e muito importante para prevenir acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. É fundamental que estejam ativos e funcionando para promover a proteção do trabalhador”, afirma a presidente do Sindserv, Audrei Guatara.

O que é Cipa?

O objetivo da Cipa é observar e relatar as condições de risco nos ambientes de trabalho e solicitar medidas para reduzir até eliminar os riscos existentes e/ou neutralizar os mesmos para prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho.

O que é PPRA?

O PPRA foi estabelecido pelo Ministério do Trabalho, por meio da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, com o objetivo de definir uma metodologia de ação para garantir a preservação da saúde e integridade dos trabalhadores face aos riscos existentes nos ambientes de trabalho. O objetivo do programa é orientar os estudos na identificação de agentes de risco no ambiente do trabalho e a sua relação com a exposição das pessoas, dando um tratamento apropriado à prevenção, para não causar danos à saúde do trabalhador.

O que é PCMSO?

O PCMSO tem o objetivo de prevenir, detectar precocemente, monitorar e controlar possíveis danos à saúde do empregado. O médico do trabalho fará o reconhecimento prévio dos riscos ocupacionais existentes na empresa em função das atividades desenvolvidas. O Ministério do Trabalho entende que “todos os trabalhadores devem ter o controle de sua saúde de acordo com os riscos a que estão expostos”.

ATENÇÃO SERVIDORES! NOVO SITE SINDSERV!

Agora o Sindserv conta com novo site. O endereço é o mesmo, www.sindserv.com, porém está mais moderno, interativo e fácil de navegar. Compatível com diversos navegadores, smartphones e tablets, o objetivo é oferecer uma comunicação mais rápida, clara e direta com todos os servidores.

O novo site conta com vários mecanismos para entrar em contato com os departamentos do Sindserv, como também com espaço para denúncias, enquete e ficha de filiação online. Novas áreas, como “Flagra”, “Você Sabia?” e “Atenção Servidor”, ganham destaque e agora as edições do jornal “Alerta Servidor” estão separadas por ano e com maior destaque, entre outras melhorias.

Acompanhe! Acesse www.sindserv.com!



GREVE GERAL NACIONAL

Servidores Públicos aderem a Greve Geral Nacional e protestam contra as Reformas da Previdência e Trabalhista

Mesmo com ameaça de corte de dia de trabalho, os funcionários não se intimidaram e contaram com total apoio do Sindicato para lutar pela garantia dos direitos da classe

Com total apoio do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião (Sindserv), funcionários da prefeitura aderiram ao chamado nacional de Greve Geral e protestaram nesta sexta-feira (28) contra as Reformas da Previdência, Trabalhista e a Terceirização. Junto a estudantes e trabalhadores de aproximadamente 20 entidades, somaram cerca de 300 pessoas que desde as 6h30 da manhã se concentraram na entrada principal do Terminal da Transpetro/Petrobras, no Centro, interditaram parcialmente a Avenida Guarda Mor Lobo Viana, realizaram passeata pelas principais ruas e se manifestaram em frente ao Paço Municipal e ao Instituto de Previdência.

Com faixas, bandeiras e palavras de ordem, como “Nenhum direito a menos”, “Tira a mão do meu direito”, “Não adianta remendar, as reformas não vão passar” e “Quem não pode com formiga não ataca o formigueiro”, os professores, agentes de combate a endemias, guardas civis municipais, braçais, entre outros servidores, não se intimidaram com a ameaça do corte de pagamento do dia de trabalho e estiveram junto ao movimento pela garantia dos direitos de toda a classe trabalhadora.

Durante o ato em frente à entrada principal do Terminal, ainda houve pressão da Polícia Militar para que a avenida fosse liberada totalmente em alguns momentos da manifestação. Os advogados das entidades e dirigentes sindicais se colocaram em defesa da manifestação e os trabalhadores e estudantes não recuaram e mantiveram meia pista ocupada durante todo o protesto.

O Sindserv notificou a

administração municipal, na última segunda-feira (24), sobre a adesão ao chamado nacional de Greve Geral, por meio do ofício 59/2017. Nos termos da legislação vigente, considerando o comunicado com 72 horas de antecedência, destaca que poderiam ocorrer paralisações dos serviços prestados pelos servidores públicos municipais em apoio ao movimento.

“Enquanto sindicato, o nosso objetivo é tomar todas as medidas legais cabíveis para garantir os direitos dos servidores públicos que aderiram a Greve Geral. Esta é a hora de todas as categorias unirem forças para lutar contra os ataques do governo a conquistas históricas da classe trabalhadora. Lutamos sempre por nenhum direito a menos e mais benefícios”, ressalta a presidente do Sindserv, Audrei Guatura.

O Sindicato ainda destaca no documento que “em nenhuma hipótese, os meios adotados pelos empregadores poderão violar ou constranger os direitos e garantias fundamentais que assegurem o direito de paralisação”. “O Departamento Jurídico está à disposição para defender o servidor público. A diretoria do Sindserv repudia qualquer tipo de assédio moral”, completa a presidente.

As principais centrais sindicais do Brasil decidiram mobilizar todos os trabalhadores para lutar contra as Reformas da Previdência e Trabalhista e integrar a Greve Geral. Na região, o movimento é articulado por meio do Comitê do Litoral Norte Contra as Reformas da Previdência e Trabalhista.

Entre as entidades que aderiram a Greve Geral na região estão: Sindserv São Sebastião; Associação de Amparo à Mulher



Sebastianense (AAMS); Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (Apeesp); Associação Viva Cambury Fórum dos Sindicatos, Oposições Sindicais e Movimentos Sociais do Litoral Norte de São Paulo; Movimento Estudantil; Ordem dos Advogados de Brasil (OAB São Sebastião); Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo (Sifuspesp); Sindicato dos Empregados do Comércio de Caraguatatuba e São Sebastião (Sincomerciários); Sindicato dos Trabalhadores Administrativos em Capatazia, nos Terminais

Privativos e Retroportuários e na Administração em Geral dos Serviços Portuários do Estado de São Paulo (Sindaport); Sindicato dos Professores de Escolas Públicas Municipais de Guarujá, Bertioga, São Sebastião, Ilhabela, Caraguatatuba e Ubatuba (Siproem); Sindicato de Conferentes de Carga, Descarga e Capatazia do Porto de Santos, São Vicente, Guarujá, Cubatão e São Sebastião; Sindicato dos Arrumadores de São Sebastião; Sindicato dos Estivadores de São Sebastião; Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista (Sindipetro LP); Sindicato dos Trabalhadores em

Saúde e Previdência no Estado São Paulo (Sinsprev SP); Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Mobiliário e Montagem Industrial de São José dos Campos e Litoral Norte (Sintricon); Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários, Urbanos, Cargas, Anexo e Diferenciado do Litoral Norte (STTRUCAD).

ATENÇÃO SERVIDORES!

Os servidores públicos que sofrerem faltas injustificadas podem procurar o Departamento Jurídico do Sindicato dos Servidores para que as medidas legais cabíveis sejam tomadas.

SINDSERV FLAGRA

CUIDADO COM O CILINDRO

Durante visita a “Casa da Dengue”, localizada no Centro da cidade, a diretoria do Sindserv constatou que os cilindros de oxigênio estariam armazenados de forma inadequada, bem como verificada possível irregularidade no transporte. Esta situação pode trazer riscos aos funcionários do local, uma vez que o oxigênio puro em alta pressão, tal como a partir de um cilindro, pode causar até incêndio, caso não seja armazenado e manipulado corretamente.

Para o Sindserv, a administração é legalmente obrigada a avaliar os riscos no local de trabalho, e tomar todas as precauções possíveis para garantir a segurança dos trabalhadores e terceiros. Um exame cuidadoso dos riscos de uso de oxigênio deve ser incluído na avaliação do risco.

Atualmente, os cilindros estão no “pátio” da Casa, em meio a diversos objetos e no mesmo local onde os servidores circulam. Durante o transporte, teria sido colocado deitado no único veículo disponível, o que pode gerar graves acidentes.

CONFIRA ALGUMAS DAS PRECAUÇÕES COM CILINDROS DE OXIGÊNIO:

- Evite armazenar cilindros nas imediações de materiais combustíveis ou onde possam sofrer pancadas;
- Verifique se a ventilação do local é adequada;
- Não fume onde o oxigênio está sendo usado;
- Não derrube os cilindros e nem os role pelo chão, empregando- os como roletes ou suportes;
- Cuidado com óleos, graxas, gorduras e materiais combustíveis, principalmente com as mãos sujas de graxa;
- Sempre que abrir a válvula, tenha um regulador de pressão instalado na saída;
- Não transporte cilindros de gases (cheios ou vazios) sem a respectiva tampa.



ATENÇÃO SERVIDOR! DENUNCIE!



E atenção servidor, se você tiver alguma denúncia, mande um email para **jornalismo@sindserv.com**. Você pode também mandar um vídeo com as condições de trabalho do seu setor para que este seja reproduzido na nossa página: facebook. com/sindserv. independente

Administração tenta enfraquecer Sindicato com Ação de Inconstitucionalidade

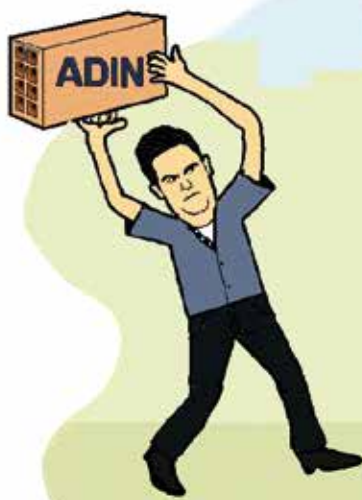
Sindserv repudia a Adin que tenta negar a garantia da defesa dos direitos de todos os servidores públicos de São Sebastião

No dia 18 de abril, o Sindserv protocolou na Câmara Municipal o ofício 47/2017 para tornar público o posicionamento da entidade sindical, que é contrário às Ações Diretas de Inconstitucionalidade (Adin) impetradas pelo Chefe do Executivo. Também foi solicitada a leitura do documento na plenária e que os vereadores se posicionem para impedir esta tentativa da prefeitura de enfraquecer a luta pelos direitos dos trabalhadores através do órgão de representatividade de classe.

De acordo com a diretoria do Sindserv, o prefeito tenta retirar o direito do dirigente sindical ao afastamento remunerado, com isso

ataca a liberdade de atuação sindical como instrumento fiscalizador e representativo de classe. “Cabe ressaltar que o Artigo 8º da Constituição Federal, o qual se refere às entidades sindicais, trata o referido assunto de forma genérica e não específica a quantidade de membros a serem afastados para exercer mandato sindical. Portanto a Lei Orgânica do Município e o Estatuto vigente (Lei Complementar 146/2011) NÃO se encontram em conflito com a Constituição Federal”, destaca o ofício.

Para a presidente do Sindserv, Audrei Guatura, a forma como o prefeito trata o tema, como na afirmação de “au-



mento de despesa para o Executivo, já que o servidor será remunerado sem trabalhar”, diminui e menospreza o trabalho sindical que é árduo, muitas vezes incompatível com a remuneração,

pois traz uma carga de trabalho muito maior que a exercida na função original do servidor concursado.

“O trabalho sindical é realizado com muito empenho e orgulho, por

acreditar no papel do sindicato de lutar pela defesa das liberdades individuais e coletivas, pelo respeito à justiça social, visando obtenção de melhorias para a categoria”, afirma a presidente.



Estamos de Olho na Reforma Administrativa!



O Sindserv solicitou ao prefeito, por meio do ofício 63/2017, a cópia da proposta de Reforma Administrativa para verificar os pontos que atingem os funcionários públicos e defender os interesses dos servidores. A diretoria do Sindicato afirma que até o momento não recebeu oficialmente uma cópia do documento e em

nenhum momento foi procurada pela prefeitura para apreciação e discussões sobre o tema.

Dentro dos deveres do Sindserv de representar e defender os interesses da categoria perante as autoridades judiciárias e administrativas, o Sindicato também deixa claro no documento que, assim que re-

ceber cópia da proposta de Reforma Administrativa, irá convocar os servidores para discussão e apreciação do documento.

“Considerando que tivemos acesso somente a um arquivo compartilhado extra oficialmente em diversas redes sociais e que não houve nenhum pronunciamento da prefeitura em relação

à autenticidade do mesmo, precisamos ter acesso ao documento oficial para avaliar e, se necessário, tomar todas as medidas legais para garantir os interesses dos servidores”, explica a presidente do Sindserv, Audrei Guatura.

Requerimento

Em resposta ao requerimento 147/2017, do vereador Gleivison Gaspar, que solicita um posicionamento com relação à Reforma Administrativa proposta pelo Chefe do Executivo, o Sindserv protocolou na Câmara Municipal o ofício no 62/2017. No documento, o Sindicato resalta que solicitou oficialmente cópia da proposta à prefeitura e que uma das lutas há anos da entidade sindical é combater “qualquer proposta que gere a criação excessiva de cargos em comissão, one-

rando os cofres públicos e impactando desnecessariamente a folha de pagamentos”.

A diretoria do Sindserv ainda destaca no documento que qualquer criação excessiva de cargos está “na contramão da necessidade da implantação do Plano de Cargos Carreiras e Salários”. Vale destacar todo o histórico de luta do Sindicato dos Servidores pela diminuição do número de cargos comissionados, denunciando e promovendo atos e manifestos contra tal prática.

Para defender o direito de todos os servidores públicos municipais, o Sindserv pede aos nobres vereadores que se atentem as questões que tangem o funcionalismo e se posicionem contra a qualquer medida que possa causar prejuízos aos trabalhadores.



100 anos após primeira Greve Geral brasileira



Greve geral em São Paulo, Ladeira do Carmo, 1917 – enterro do operário Martinez (A. Cigarra, São Paulo, 26/7/1917)

A vedação do trabalho de menores de 14 anos foi consagrada no País em 1943, com a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Assim como o pagamento de 50% no caso de horas extras. Essas demandas, entretanto, já faziam parte das reivindicações do movimento operário no Brasil desde o início de século 20.

Essas foram algumas das bandeiras da primeira Greve Geral realizada no País, que completa cem anos no mês de julho. Além de questões relacionadas ao ambiente fabril, o movimento operário também pautava assuntos como o controle de preços de ali-

mentos e dos aluguéis.

Localizada principalmente em São Paulo e Rio de Janeiro, a paralisação de 1917 durou mais de um mês e não foi pensada originalmente para ter um caráter geral. Em tempos em que a questão social era tratada como questão de polícia, um dos estopins da generalização da greve foi a morte do operário espanhol José Ineguez Martinez, causada pelas forças policiais.

O enterro de Ineguez ocorreu no Cemitério do Araçá, zona oeste da capital paulista. No dia, milhares de operários atravessaram a cidade ao realizarem uma marcha de bairros da região leste – como Mooca e Be-

lenzinho – até o local.

Para Armando Boito, professor de Ciência Política da Unicamp e estudioso do mundo sindical, a Greve Geral de 1917 é um exemplo e nos ajuda a desmistificar a origem dos direitos trabalhistas. Segundo ele, as condições do movimento sindical – formado por imigrantes que sequer compartilhavam a língua – eram muito mais difíceis que as de hoje. “No caso do Brasil da Primeira República, há um fator que diferencia demais a classe operária: a língua. Dificultava a unificação. Além disso, havia disparidades muito grandes no que diz respeito, por exemplo, à remuneração”.

Além desta heterogeneidade, as condições políticas não eram favoráveis aos operários. “A classe operária não tinha nem direito a voto. Era muito perseguida politicamente. As lideranças eram banidas para estados distantes do Brasil, ou expulsas para seus países de origem. Era muito difícil fazer sindicalismo na Primeira República. Apesar disso, os anarcossindicalistas conseguiram colocar

em pé o movimento operário, fundaram a Confederação Operária Brasileira em 1906 e organizaram muitas greves”, diz.

O cientista político entende que a classe operária, em algum grau, sempre foi complexa e dividida em todos os países, citando como exemplo a descrição feita pelo historiador britânico Eric Hobsbawn sobre os trabalhadores europeus. “Como é possível que uma classe tão heterogênea, no nível linguístico, nas condições de trabalho e de remuneração consiga se unificar? Na verdade, foi o movimento operário que criou a ideia e a realidade da classe operária, e não o contrário. É a luta que unifica”, defende.

Boito lembra que a mobilização operária continuou após a Revolução de 1930, inclusive por meio da Aliança Nacional Libertadora, que chegou a ter mais de 500 mil militantes no País. Foi nesse contexto que o então presidente Getúlio Vargas – que também precisava de apoio contra a reação da oligarquia cafeeira – aprovou a legislação

trabalhista.

“Vargas sempre apresentou os direitos trabalhistas que vão sendo estabelecidos em seu governo, e finalmente consolidados na CLT de 1943 como uma dívida do Estado brasileiro, subliminarmente, dele próprio. Isso é mitologia. Quando o governo o Vargas estabelece direitos ele está respondendo a uma pressão real que existe desde o início do século 20 e que se acumulou ao longo das décadas de 10, 20 e 30”, aponta.

Presente

“A greve é um dos principais instrumentos do trabalhador para se fazer ouvir e expressar suas reivindicações. Quando recuperamos a história de conquista de direito se percebe que, na origem – por exemplo, redução da jornada, garantir piso e salário mínimo – há um movimento grevista. Olhando os processos políticos, como a redemocratização, as greves tiveram um papel essencial”, afirma Luiz Ribeiro, técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

*Via Rafael Tatamoto, do Brasil de Fato.

ESPAÇO JURÍDICO: BREVES CONSIDERAÇÕES JURÍDICAS SOBRE O DIREITO DE GREVE NO SERVIÇO PÚBLICO

A Constituição Federal de 1.988, em seu artigo 9º., assegurou **“o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.”**

O direito constitucional à paralisação do trabalho foi regulamentada em 1.989, pela lei 7.783, a qual dispõe sobre a forma do exercício do direito de greve, que foi definido como a **“suspensão coletiva, temporária e pacífica, total ou parcial, de prestação pessoal de serviços a empregador.”**

A lei 7.783/89 destina-se aos trabalhadores do setor privado, e contém várias regras sobre o exercício do direito de greve, sendo de destacar a obrigatoriedade, durante a greve, de prestação dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, sendo exemplos de serviços ou atividades essenciais: tratamento e abastecimento de água; produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis; assistência médica e hospitalar; distribuição e comercialização de medicamentos e alimentos; funerários; transporte coletivo; captação e tratamento de esgoto e lixo.

O direito de greve dos servidores públicos foi assegurado na Constituição Federal de 1.988, inciso VII, do artigo 37, da seguinte for-

ma: **“O DIREITO DE GREVE SERÁ EXERCIDO NOS TERMOS E LIMITES DEFINIDOS EM LEI.”**

Isso significa que a norma constitucional tem eficácia limitada, ou seja, ela depende de regulamentação, através de uma lei, para produzir plenamente os seus efeitos. Ocorre que essa lei, até hoje, não foi editada, e, por isso, após longos debates jurídicos e ações no âmbito do Judiciário, o Supremo Tribunal Federal – cujas decisões todos devem cumprir – determinou que deve ser aplicada ao setor público, no que couber, a lei vigente para o setor privado (Lei 7.783/1989).

Um aspecto importante do direito de greve dos servidores públicos é o **desconto dos dias de paralisação**.

No setor privado, os dias de paralisação não são descontados se a Justiça do Trabalho julgar a greve legal; do contrário, ocorre o desconto. No setor público, entretanto, não há previsão legal para julgamento de greve quando o regime é estatutário.

Houve muita divergência quanto ao desconto dos dias de greve dos salários dos servidores públicos, até que, em outubro de 2.016, o Supremo Tribunal Federal decidiu: **“A administração pública deve proceder ao desconto dos dias de paralisação decorrentes do exercício do direito de greve pelos servidores**

públicos, em virtude da suspensão do vínculo funcional que dela decorre, permitida a compensação em caso de acordo. O desconto será, contudo, incabível se ficar demonstrado que a greve foi provocada por conduta ilícita do Poder Público.”

O Supremo Tribunal Federal não definiu exatamente o que seria a “conduta ilícita” do Poder Público, apenas citou alguns exemplos como descumprimento de acordo e não pagamento de salários. Isso abre espaço para questionamentos, o que significa dizer que o desconto dos dias de paralisação no setor público será decidido caso a caso pela Justiça, se não houver acordo com a administração.

O certo é que, como o exercício do direito de greve é dinâmico, é muito difícil determinar regras e impor limites a esse legítimo instrumento de defesa dos trabalhadores, pois a firme determinação de paralisar o trabalho nunca foi contida por leis ou pela ameaça de desconto dos dias de paralisação, conforme nos ensina a História.

Dr.ª Rosângela Belini de Oliveira
OAB/SP 70.602 - Advogada do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião (Sindserv)